

## TERMO DE REFERÊNCIA

A	<b>Objeto:</b> Aquisição de geladeira nas quantidades e especificações informadas pela Sec-PA.
---	---

B	<b>Justificativa:</b> A geladeira já apresenta alguns defeitos, danos na parte externa e interna, ferrugem em alguns pontos. A geladeira atual foi adquirida em 2004 pela Sec-PA.
---	--

C	<b>Da entrega dos produtos:</b> A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 30 dias corridos contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará (SEC-PA). Endereço: Secretaria do TCU no Estado do Pará, Travessa Humaitá, nº 1574, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085148
---	--

D	<b>Orçamento Estimado:</b> R\$ 3.943,39 (para este valor, consideramos a média de preços feita na pesquisa de preços – também foi considerado o frete)
---	---

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Geladeira/Refrigerador 127V em inox frost free com capacidade acima de 400 litros – modelo de referência Electrolux DC51X, Samsung de 453 litros, Brastemp BRM59, consumo energético classificado como “A” no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC nº 20 de 01/02/2006) .	1	R\$ 3.943,39	R\$ 3.943,39

E	<b>Obrigações:</b> Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.
---	--

F	<b>Fiscalização/atestação:</b> Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará (Sec-PA).
---	---

G	<b>Responsável pela elaboração do termo de referência:</b> SGE/Dirac/Selip
---	---

H	<b>Sanção:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.</li><li>- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.</li><li>- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.</li></ul>
---	--